



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6
Outros Atos	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.968, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 17 de dezembro de 2.018, 01 (um) Cirurgião Dentista, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 7.969, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITURÁRIO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Maria Jeronima Saraceni Andrade;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 10 de dezembro de 2.018, 01 (um) Escriturário, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 129/2018, modalidade Pregão Presencial nº 087/2018, objeto: registro de preços objetivando futuras contratações de empresa especializada em serviços de equoterapia para atender pacientes neurológicos, através de sessões individuais, de acordo com especificações do Anexo I, Termo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 3 de 10

Referência, parte integrante do Edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA – ME, valor total R\$ 110.080,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, verificando o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 26 de novembro de 2.018

Enevaldo Albano

Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 132/2018, modalidade Pregão Presencial nº 089/2018, objeto: registro de preços objetivando futuras aquisições de tintas e solventes para sinalização viária horizontal, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empresas: Falcão Negro Sinalizações EIRELI, itens 01 e 02, valor total R\$ 30.300,00; e Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda, item 03, valor total R\$ 7.020,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, verificando o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 26 de novembro de 2.018

Enevaldo Albano

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 129/2018, modalidade Pregão Presencial nº 087/2018, objeto: registro de preços objetivando futuras contratações de empresa especializada em serviços de equoterapia para atender pacientes neurológicos, através de sessões individuais,

de acordo com especificações do Anexo I, Termo de Referência integrante do Edital, a favor da empresa HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA – ME, valor total R\$ 110.080,00.

Guararapes, 26 de novembro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 132/2018, modalidade Pregão Presencial nº 089/2018, objeto: registro de preços objetivando futuras aquisições de tintas e solventes para sinalização viária horizontal, a favor das empresas: Falcão Negro Sinalizações EIRELI, itens 01 e 02, valor total R\$ 30.300,00; e Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda, item 03, valor total R\$ 7.020,00.

Guararapes, 26 de novembro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018

O MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado São Paulo, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, que objetiva o registro de preços para futuras contratações de serviços de saúde para atenção domiciliar - home care, destinados a paciente acamado e com alto nível de dependência, visando o atendimento e cumprimento de ordens judiciais, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes..

Guararapes, 30 de Novembro de 2018

Enevaldo Albano

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 4 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.968, de 30 de novembro de 2.018, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 03 a 14 de dezembro de 2.018, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018, para a função de CIRURGIÃO DENTISTA, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 17 de dezembro de 2.018.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-2766.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nome	R.G.
1º	JOÃO GABRIEL PAULINO MAZZON	41.168.567-3

Guararapes, 30 de novembro de 2.018

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.969, de 30 de novembro de 2.018, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 03 a 07 de dezembro de 2.018, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de ESCRITURÁRIO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 10 de dezembro de 2.018.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-2766.

Comunica finalmente, que o não comparecimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 5 de 10

dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
1º	RAFAEL MARQUES DADONA	35.342.817-6

Guararapes, 30 de novembro de 2018

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 6 de 10

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

N.º LTA	<b>006 /2018</b> ( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO	DATA DO DEFERIMENTO:	<b>29/11/2018</b>
---------	---	----------------------	-------------------

N.º PROCESSO:	<b>0082/2018</b>	DATA DO PROTOCOLO:	<b>02/10/2018</b>
N.º PROTOCOLO:	<b>1115/2018</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO:			
AGRUPAMENTO:	<b>8640-2/02 Laboratórios Clínicos.</b>		
CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO:			
PROJETO AVALIADO:			

RAZÃO SOCIAL:	<b>JADER MASTELLINI ANSELMI</b>		
CNPJ / CPF:	<b>11.082.876/0005-74</b>		
LOGRADOURO:	<b>MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO:	<b>850</b>
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	<b>CENTRO</b>		
MUNICÍPIO:	<b>Guararapes</b>		
CEP:	<b>16.700-000</b>	UF:	<b>SP</b>

RESPONSÁVEL LEGAL:	<b>JADER MASTELLINI ANSELMI</b>		
CPF:	<b>317.010.398-93</b>		

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:	<b>AREOVALDO COVOLO FILHO</b>		
CPF:	<b>057.836.448-46</b>	CAU Nº:	<b>A10559-7</b>
		UF:	<b>SP</b>

PARECER CONCLUSIVO: Conforme normas sanitárias vigentes, em edificações o projeto apresentado mantém condições adequadas para a atividade de: **POSTO DE COLETA.**

ver "**relatório sucinto de avaliação**" e "**condicionantes do projeto**" nas demais folhas que acompanham este documento. - Total de folhas 02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 7 de 10

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

N.º LTA	<b>006/2018</b>	DATA DO DEFERIMENTO:	<b>29/11/2018</b>
---------	-----------------	----------------------	-------------------

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO: Conforme normas sanitárias vigentes, em edificações o projeto apresentado mantém condições adequadas para a atividade de: **Posto de Coleta.**

CONDICIONANTES DO PROJETO: **Apresentação de laudo do engenheiro mecânico sobre o sistema de refrigeração.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:			
NOME:	<b>CLARA SABIO CANTIÉRI</b>	ASSINATURA:	
CPF:	<b>431.743.448-24</b>	CONSELHO PROFISSIONAL	<b>CREA : 5070372736</b>
NOME:	<b>GLAUCIA NUNES JORDÃO DEL PASCHOA</b>	ASSINATURA:	
CPF:	<b>119.947.128-30</b>	CONSELHO PROFISSIONAL	<b>CRF: 20170</b>
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL	
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL	
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL	
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL	
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL	
NOME:		ASSINATURA:	
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 8 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-960-000122-1-1

DATA DE VALIDADE: 30/11/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

1165/2018

Data do Protocolo: 10/10/2018

SUBGRUPO:

ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO:

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

TELMA CRISTINA FARINACI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

TELMA CRISTINA FARINACI

CNPJ / CPF:

31.650.940/0001-50

LOGRADOURO:

Rua JULIO PRESTES

NÚMERO: 971

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CENTRO

MUNICÍPIO:

GUARARAPES

CEP:

16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: TELMA CRISTINA FARINACI

CPF: 39492577801

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**30/11/2018**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 9 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000055-1-7

DATA DE VALIDADE: 30/11/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1191/2013-GPES	
Nº PROTOCOLO:	1358/2018	Data do Protocolo: 22/11/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	MAURICIO RICARDO HERNANDES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MAURICIO GAS E AGUA	
CNPJ / CPF:	03.935.949/0001-71	
LOGRADOURO:	Avenida EURIDES AMARAL MARQUES DE OLIVEIRA	NÚMERO: 113
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM COPACABANA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MAURICIO RICARDO HERNANDES

CPF: 11737550806

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

30/11/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 476

Página 10 de 10

### Outros Atos

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM N. 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Mau procedimento (art. 482, alínea "b", segunda parte, CLT).

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM N. 77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Ressarcimento ao erário decorrente de conduta de empregado público.